**LEI Nº 7.935, DE 16 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre a criação da “Semana Paulo Freire de Conscientização da Educação Popular no Município de Mogi das Cruzes.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,** faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do município de Mogi das Cruzes, a "Semana Paulo Freire de Conscientização da Educação Popular no Município de Mogi das Cruzes", a ser comemorada, anualmente, entre os dias 02 ao dia 08 de maio.

**Art. 2º** Durante a "Semana Paulo Freire de Conscientização da Educação Popular no Município de Mogi das Cruzes", serão promovidas e desenvolvidas ações que visem:

**I -** Desenvolver, com apoio de profissionais e especialistas, campanhas e ações educativas visando promover discussões e reflexões sobre a importância do combate ao analfabetismo de jovens e adultos;

**II -** Promover estratégias para a prevenção e combate à evasão escolar entre crianças e adolescentes;

**III -** Promover cursos, treinamentos, seminários, objetivando a capacitação de cidadãos e profissionais da educação para conscientizar sobre a importância de uma educação básica, universal, laica, gratuita e de qualidade;

**IV -** Distribuição de conteúdo visando a divulgação de vida e obra do educador Paulo Freire, incentivando a promoção de uma educação emancipatória e libertadora.

**Art. 3º** Os Conselhos de Escola de cada unidade de ensino deverão se encarregar da garantia de execução desta programação visando a participação do conjunto da comunidade escolar.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 16 de junho de 2023, 462° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN

Presidente da Câmara

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 16 de junho de 2023, 462° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES

Secretário Geral Legislativo

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR INÊS PAZ)

Este texto não substitui o publicado e arquivado pela Câmara Municipal.